## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul Gerência de Administração e Arrecadação



Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado a Sr. Vilma Angelina dos Santos, para exercer as Funções de Gerente de Núcleo de Licitação, símbolo GNU - 1.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir do dia 1° de Setembro de 2001.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.

Prefeito Municipal